



Id:0CC54920149C58E9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI Secretaria Municipal de Educação – SEME sto Marques da Silveira, S/N, Centro, Carida CEP: 64.590-000 Tel: (89) 3464-0125 CNPJ: 10.589.996/0001-76



EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2022

O município de Caridade do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que realizará teste seletivo, por meio de aplicação de prova, avaliação de títulos e Redação, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de Professor Temporário para o período letivo do ano de 2022.

- O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da empresa FOCO CONSULTORIA EDUC E SERVIÇOS ME, contratada para este fim.
 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a aplicação de provas objetivas, nos termos específicos nos Anexos IV e V, a análise de títulos e a aplicação da prova de redação, com pontuação de 0 a 100.
 A prova objetiva será de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas diferentes em que sometre 01 (uma) será a correte.
- que somente 01 (uma) será a correta.

 3.2 O candidato que não alcançar o percentual mínimo de 20% do total da pontuação máxima prevista para a prova objetiva será eliminado do certame.

 3.2.1 Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na vigência do
- contrato, o candidato que:
- contrato, o candidato que:
 a) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, walkman, agenda eletrônica, relógio tipo data bank, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuandose caneta, lápis e borracha;
 b) Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Teste Seletivo.
 c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo ou com a equipe auxiliar;
 d) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização:

- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do
- f) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na
- folha de rascunho g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento
- h) For surpreendido com o toque de seu celular, independentemente de ter atendido
- 4. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição
- 5. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objetivo do concurso:

- a) Anexo I Demonstrativos dos cargos; b) Anexo II Atribuições dos cargos; c) Anexo II Cronograma de Execução do Certame; d) Anexo IV Conteúdo programático;
- e) Anexo V Critérios de pontuação e de avaliação de títulos;
- f) Anexo VI Formulário de inscrição;
- g) Anexo VII Formulário de recurso.

 6. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
- a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital; b) Ter nacionalidade brasileira;

- d) Estar quite com as obrigações eleitorais; d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos do cargo; g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial

- comprovada por atestado médico oficial.

 h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
 i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse.

 7. As inscrições serão realizadas nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de janeiro de 2022, das 8:00h às 14:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Caridade do Piauí, situada a rua Fausto Marques da Silveira, s/n, centro, nesta cidade.

 8. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

 8. 1 Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depositada na conta, da FOCO CONSULTORIA EDUC E SERVIÇOS-ME.— Agencia nº 1148-7, conta PJ: nº 31.349-1, Anayra F,.. PIX (CNPJ): 26.807.519/0001-70

 8.2 Currículo devidamente comprovado.

 8.3 O formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador
- 8.3 O formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador devidamente habilitado (documentado);
 9. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 01/02/2022, sendo
- cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 2 dias úteis após essa data. 10.0 A prova objetiva e de redação será aplicada no dia 13/02/2022, das 8:00 horas às 13:00 horas, nas escolas municipais Bom Jesus e Antônio dos Santos, situadas nesta
- cidade.

 10.1 O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica, com tinta azul, escrita grossa, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o início das provas.

 10.2 Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou outro documento considerado por lei como documento de describado de candidato.
- identificação. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato cédulas de identidade (RG) expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Policias Militares; pela Policia Federal; Carteira de Ministério das Relações Exteriores e Policias Militares; pela Policia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

 11. O processo da seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeado por ato da Secretaria Municipal de Educação.

 11.1 Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.

 11.2 Ocorrendo a hipótese do item anterior haverá substituição do membro titular pelo respectivo suplente.

- respectivo suplente.

- 12. O conteúdo programático está contido no anexo IV deste edital.
- 13. Os critérios e pontuações da prova objetiva, da redação e dos títulos estão dispostos no Anexo V deste edital.
- 14. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.
- 15. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 18/02//2022.
- 16. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dias) úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
- 17. Os recursos de que tratam este edital deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: seletivocaridade@eadfoco.com
- 18. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.
- a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:
- a.1) Major idade.
- a.2) Maior tempo de experiência profissional.
- a 3) Maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos
- 19. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 25 de fevereiro de 2022.

 20 . Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, aos
- candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art. 4, do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1998 em seu artigo 37. VIII
- 21 Na falta de Candidatos aprovados para as vagas reservadas as pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
- 21. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.
- 22. O prazo de contratação temporária resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser
- prorrogado uma única vez por igual período.

 23. A lotação do profissional convocado ficará a critério da administração;
- A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de
- FUNDEB e demais despesas atinentes à educação. 25. As informações prestadas pelo candidato (v. item 10) e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame.
- 26. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	REMUNERAÇÃO
Professor Educação Infantil	36	20 horas	Ensino Médio com Habilitação em Magistério, Pedagogia ou cursando o 5º Período.	100,00	R\$ 1.300,00
Professor de Língua Portuguesa	04	20 horas	Licenciatura Plena em Letras/ Português, Letras/Inglês, Letras/ Espanhol ou cursando o 5º período.	100,00	R\$ 1.300,00
Professor de Matemática	04	20 horas	Licenciatura Plena em Matemática, Ciências Biológicas, ou cursando o 5º período	100,00	R\$ 1.300,00
Professor de Educação Física	05	20 horas	Licenciatura plena em Educação fisica, e no ato da contratação apresentar a carteira do CREF.	100,00	R\$ 1.300,00
Professor de Inglês	02	20 horas	Licenciatura Plena em Letras/Inglês ou cursando o 5º período.	100,00	R\$ 1.300,00
Professor de Espanhol	01	20 horas	Licenciatura Plena em Letras/Espanhol ou cursando o 5º período.	100,00	R\$ 1.300,00
Professor de Ciências	04	20 horas	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Química ou cursando no mínimo o 5º. Período	100,00	R\$ 1.300,00
Professor de geografia	01	20 horas	Licenciatura Plena Em Geografia /Ciências da	100,00	R\$ 1.300,00

(Continua na próxima página)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI Secretaria Municipal de Educação - SEMEC Rua Fausto Marques da Silveira, S/N. Centro, Caridade do Piauí-Pl. CEP: 64.590-000 Tel: (89) 3464-0125 CNPJ: 10.589.996/0001-76 E-MAIL: secretaria2 lsemeci@outlook.com



			natureza/ou cursando no mínimo o 5º. Período		
Coordenador pedagógico	03	20 horas	Licenciatura plena em Ciências da natureza, Pedagogia, Ciências Biológicas.	120,00	R\$ 1.500,00
Psicopedagogo	04	20 horas	Licenciatura Plena Em Psicopedagogia.	120,00	1.550,00

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLES, ESPANHOL CIÊNCIAS E GEOGRAFIA.

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aulas estabelecidas na Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional. Participar ativamente da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da escola, atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e formação intelectual do educando, cooperar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem do aluno para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didáticos-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidade, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Coordenar a elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar o Plano de Ação da Coordenação Pedagógica, a partir da Proposta Pedagógica da Escola; Assessorar e acompanhar as atividades para efetivação da Proposta Pedagógica quanto ao planejamento, docência e avaliação; Acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem, tendo em vista a continuidade, avaliando e reavaliando as ações pedagógicas; Participar na tomada de decisões relativas à efetivação da Proposta Pedagógica e calendário escolar; Coordenar reuniões pedagógicas; Definir estratégias para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais; Participar na elaboração, execução e avaliação de projetos; Participar da definição de critérios para constituição das turmas e da organização do quadro de pessoal e da carga horária; Participar de reuniões técnico-administrativas e pedagógicas na Escola e da Secretaria Municipal de Educação; Integrar grupos de trabalho e comissões; Participar no processo de integração família-escola-comunidade escolar e local.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Participação na dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração e troca. Orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; Realização do processo de orientação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupo; Contribuição com as relações, visando à melhoria da qualidade das relações interpessoais e intrapessoais dos indivíduos de toda a comunidade escolar; Desenvolvimento de projetos socioeducativos, a fim de resgatar valores e autoconhecimento; Desenvolvimento de ações preventivas, detectando possíveis perturbações no processo de ensino- aprendizagem.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. lançamento do edital.	20/01/2022
02. Período de inscrição.	24 a 28/01/2022
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	01/02/2022
04.Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	02/02/2022
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	04/02/2022
06. APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO.	13/02/2022
07. Divulgação do resultado preliminar.	18/02/2022
08. Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar	21/02/2022
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	25/02/2022

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS (25 QUESTÕES) - PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES) Ortografia oficial, interpretação e compreensão de texto, Acentuação gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras, Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

MATEMÁTICA BÁSICA (10 QUESTÕES) Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de numeração, múltiplos e divisores. Operações com números naturais, decimais e fracionários. MMC e MDC, Regra de três simples, Noções de Lógica.

CONHECIMENTOS REGIONAIS (05 QUESTÕES) - Caridade do Piauí: História, Geografia, Cultura, Política e Economia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 QUESTÕES)

CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL - Constituição federal/88 - artigos 205 a 2014 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal 9.394, de 20/12/1996 - estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município - (área de educação), Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementações de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação, planejamento, seleção e organização dos conteúdos de acordo com a BNCC. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros curriculares nacionais - Concepções de criança, infância e educação infantil. Teorias do desenvolvimento. Função atual da Educação Infantil: educar-cuidar - formação pessoal e social da criação na creche e préescola direito da criança e etapa inicial da Educação Básica. Processor de Aprendizagem e desenvolvimento da aprendizagem humana - perspectivas interacionistas: papel do meio sociocultural (do adulto) no desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor da criança, A brincadeira, a linguagem e o movimento como dimensões do desenvolvimento (Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Ano XX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 21 de Janeiro de 2022 • Edição IVCDXCVII





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI Secretaria Municipal de Educação - SEMEC Rua Fausto Marques da Silveira, S/N, Centro, Caridade do Piauí-Pl. CEP: 64.590-000 Tel: (89) 3464-0125 CNPJ: 10.589.996/0001-76 E-MAIL: secretaria21semec@outlook.com



infantil. Objetivos gerais do Ensino Fundamental. O Projeto político pedagógico e os compromissos com a cidadania construída na diversidade: a educação das relações étnicoraciais, as histórias e as culturas afro-brasileiras e indígenas, os portadores de necessidades especiais, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente; Inclusão da diversidade nos diferentes componentes curriculares. Inter-relações do currículo formal com o currículo em ação e o currículo oculto. Uso de outros espaços escolares como ambientes de aprendizagem. Planejamento, organização e estratégias de ensino-aprendizagem. Práticas de linguagem oral e escrita; diferentes processos de alfabetização e letramento; uso de gêneros e suportes textuais. Papel da literatura infantil. Conteúdos e práticas de Matemática. Habilidades de Língua Portuguesa e Matemática esperadas ao término dos anos iniciais. Conteúdos e práticas de História, Geografia e Ciências, Música e Artes. Conteúdos de vida cidadã/temas transversais. Papel dos jogos e brincadeiras. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos anos iniciais. Relações do 1º ano do Ensino Fundamental com a classe final de Educação Infantil.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA — O conhecimento matemático: características; o papel da matemática no ensino fundamental; matemática e os temas transversais; aprender e ensinar matemática no ensino fundamental; motemática e os temas transversais; aprender e ensinar matemática no ensino fundamental; objetivos, conteúdos e avaliação em Matemática; Orientações didáticas para ensinar matemática. Projetos de trabalho. Conjuntos e subconjuntos. Operações com conjuntos: União, Intersecção, Diferença e Complementar. Número de Elementos da União de Conjuntos — Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos) — Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum, Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem, juros Simples e Juros Compostos. Produtos Notáveis. Operações com Números Reais; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Potenciação e Radiação. Sequencias e Progressões Aritmética e Progressões Geométricas. Relações e Funções. Produto Cartesiano, Função Injetora, Sobrejetora, Bijetora. Par, Impar, Crescente e Decrescente. Função Composta e Função Inversa. Função de Primeiro Grau. Função de Segundo Grau. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Gráficos de Funções, Equações e Inequações. Matrizes: Operações e Propriedades. Determinantes. Resolução e Discursão de um Sistema Linear, Trigonometria. Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. Funções Trigonométricas. Gráficos. Identidade Trigonométricas. Equações o Trigonométricas e Inequações Trigonométricas e Inequações Trigonométricas. Equações e Propriedades. Número de Diagonais. Soma dos Ângulos Internos e soma dos Ângulos Externos de um Polígono. Polígonos Inscritos e Circunscritos. Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. Área das Figuras Planas. Geometria espacial. Retas e Planos no Espaço. Princípio de Cavalien. Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera. Área e Volume dos Sólidos — Geometria Analítica. Coor

Igualmente Prováveis, Probabilidade Condicional. Polinômios. Operações com Polinômios. Fatoração e Raízes de um Polinômio. Relações entre Raízes e Coeficientes de um Polinômio. Pesquisa de Raízes Racionais. Raízes Complexas Conjugadas. Noções de Lógica e Noções de Estatística (Média, Mediana, Moda, Variância, Desvio Padrão, Distribuição Normal). Estrutura da Educação Brasileira; Uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Concepções de ensino e processos avaliativos; didática e democratização do ensino.

CARGO; PROFESSOR DE CIÊNCIAS – Célula: unidade básica da vida. – Células procarióticas e células eucarióticas; Estrutura e função das substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem os seres vivos. Metabolismo celular; Tipo de reprodução: assexuada e sexuada; Embriologia Geral. A continuidade da vida: Hereditariedade e a natureza do material genético; Fundamentos de Genética Básica; Processo de evolução: teorias da evolução; Causas genéticas da variabilidade; Avanços da Genética; Seleção e Adaptação; Isolamento reprodutivo e Formação de novas espécies; origem e evolução da espécie humana. A Diversidade da Vida; Vírus: Estrutura, ciclo de vida e patologias relacionadas; monera, Protista e Fungi: Características gerais e aspectos básicos de reprodução; Prevenção das principais doenças humanas; Plantas: características gerais dos principais grupos de plantas; evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente; Animais: Características gerais e habitat dos principais grupos de animais; Evolução dos animais e comparação dos principais grupos quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, anatomia e fisiologia humana, nutrição e desnutrição; Reprodução humana. Os seres vivos e o ambiente: níveis de organização dos seres vivos; Populações, comunidades e ecossistemas; As atividades humanas e as alterações provocadas nos ecossistemas; A utilização dos recursos naturais. Estrutura da educação brasileira; Uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Concepções de ensino e processos avaliativos; didática e democratização do ensino.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA — Educação Física: Histórico, Características e importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's. A constituição Federal: da Educação, da cultura e do Desporto. Tendências Pedagógicas da Educação Física na Escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de alas abertas, aptidão física e crítico-superadora. A educação física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação física. Conteúdos de Educação Física — Jogos: Concepção de jogo. Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogos Simbólicos; jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras de cultura popular, Lutas; lutas de distância, lutas de corpo a corpo; Fundamentos das lutas; Danças; Danças populares brasileiras; Danças populares urbanas; Danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; Danças e coreografías associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais — atletismo, natação. Coletivos; futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão social do esporte. Ginásticas de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e

aperfeiçoamento para dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o Ensino da Educação Física: Inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Estrutura da educação brasileira. Uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Concepções de ensino e processos avaliativos; didática e democratização do ensino.

CARGO PROFESSOR DE PORTUGUÊS — Compreensão e interpretação de textos: Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos; conteúdo — ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. Semântica: significações de palavras e expressões; homonímia, paronímia, sinonímia e antonímia; Uso conotativo e denotativo; níveis de linguagem; Relações entre língua falada e escrita. Convenções: Acentuação das palavras (conforme a nova ortografia); Grafia das palavras; Morfossintaxe: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples — colocação e emprego dos termos; Período composto — Coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação, Fonemas, Grafemas, Dígrafos; Encontros vocálicos e consonantais; Ortografia Oficial, Acentuação Gráfica; Reconhecimento, flexão e emprego de Classes de palavras: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Proposição, Conjunções; Flexão Nominal e verbal; Colocação Pronominal; Concordância nominal e verbal; Estrutura do Vocábulo: Radicais e afixos; Formação de palavras; composição e derivação; Termos da oração; Tipos de predicação; Estrutura do período: coordenação e subordinação; Nexos oracionais; Valor lógico e sintático das conjunções; Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; Figuras de Linguagem; Informações literais e interferências; Estruturação do texto: recursos de coesão; Significação contextual de palavras e expressões; ponto de vista do autor Estrutura da educação brasileira. Uso de novas tenologias da informação e comunicação na educação; Concepções de ensino e processos avaliativos; didática e democratização do ensino.

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS - Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simple present, simple past, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice) Pronouns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjective (kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time ...), Noums (kinds, gender, plurals, cases); Prepositions and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers. Estrutura da Educação Brasileira; Uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Concepções de ensino e processos avaliativos; Didática e democratização do ensino.

CARGO: PROFESSOR DE ESPANHOL - Objetivos do Ensino de Espanhol nas séries finais do Ensino Fundamental. Interpretação de textos extraídos de jornais, revistas, livros (ficção e não ficção), brochuras, manuais, propagandas, e outras publicações, considerando o interesse dos alunos e a relevância do tema; Identificação de ideias centrais, secundárias, implícitas e intertextuais; Identificação e interpretação de referências culturais. Vocabulário e gramática. Reflexão sobre elementos lexicais, gramaticais e textuais, significativos para a compreensão e produção de textos. gramaticais e lexituais, significado de palavras novas a partir do contexto e de elementos gramaticais; Identificação de palavras chave; Identificação de Relações Léxicas: Sinônimos e Antônimos; Identificação de palavras compostas; Cuidado especial com as palavras cognatas. Temas gramaticais. Grupos Nominais: Referência Lexical e Gramatical; Verbos, Modos, Vozes; Tempos Verbais; Palavras e expressões indicadoras de frequência; Marcadores de sequência cronológica; Imperativo, comandos. Partitivos. Substantivos. Qualificadores (Pronomes Indefinidos). Comparações. Marcadores de concessão, condição, consequência, resultado Orações, Ordem e Colocação de Elementos da oração. Preposições: lugar, posição, direção, distância. Advérbios. Indicadores de obrigação, permissão, explicação, reformulação e conclusão. Discurso Indireto. Hipótese, condições e suposições (orações condicionais). Infinitos e Gerúndios; Pronomes Pessoais; Colocação de Pronomes; Pronomes Reflexivos; Verbos Irregulares. Mudanças de Radical; Demonstrativos e Possessivos. O Adjetivo. Números. Conjunções. Conjunções mais comuns, indicando. adição, alternativa, contraste, causa, consequência, afirmação, negação, dúvida, condição e, temporalidade. Avaliação da aprendizagem no ensino de Espanhol: construção de competências e habilidades. Estrutura da Educação Brasileira; Uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação, Concepções de ensino e processos avaliativos; didática e democratização do ensino.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – História do pensamento geográfico. Cartografia: representações cartográficas, escalas e projeções; alfabetização cartográfica e cartografia escolar. Relação sociedade-natureza: Composição e estrutura da Terra; placas tectônicas; quadro natural: geologia, relevo, clima, vegetação, hidrografia; questões ambientais. Organização do espaço mundial e geopolítica. O espaço geográfico brasileiro: características físicas do território; recursos naturais e aproveitamento econômico; questões ambientais. Formação territórial do Brasil: ocupação e organização; as regionalizações. Organização do espaço brasileiro: espaço industrial; espaço agrário. Urbanização brasileira. Dinâmicas demográficas. Inserção do Brasil na economia global. Metodologia do ensino da Geografia. Formação do Professor de Geografia. Estrutura da Educação Brasileira; Uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Concepções de ensino e processos avaliativos; didática e democratização do ensino.

CARGO: PSICOPEDAGOGO - Desenvolvimento da Psicopedagogia no Brasil: origens, atualidades e perspectivas. 2. Psicopedagogo: função, competências e habilidades para o trabalho na escola com alunos, professores e família num aspecto intradisciplinar e interdisciplinar. 3. Métodos no processo de ensinar e aprender baseado nos princípios do desenvolvimento humano e da estimulação de potencialidades. 4. Desenvolvimento cognitivo – o aluno como sujeito de seu processo de aprendizagem. Aspectos relacionados ao professor, ao aluno e às práticas pedagógicas. O cotidiano da sala de aula e o universo afetivo e sociocultural da criança. 5. Psicoeducacional – planejamento e execução de compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela (professor, aluno, diretor e equipe multiprofissional). 6. Práticas (Continua na próxima página)

Ano XX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 21 de Janeiro de 2022 • Edição IVCDXCVII





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI Secretaria Municipal de Educação – SEMEC Rua Fausto Marques da Silveira, S/N, Centro, Caridade do Piauí-PI. CEP: 64.590.000 Tel: (89) 3464-0125 CNPJ: 10.589.996/0001-76 E-MAIL: secretaria21semec@outlook.com



de atendimento psicopedagógico - Aspectos Afetivos, Cognitivos e Sociais Envolvidos no Processo de Ensino-Aprendizagem - construção do conhecimento mediado por afetos e significações sociais. 7. Motivação da aprendizagem - conhecimento e implementação de sistemas motivacionais adequados que incluam a participação direta do professor/aluno e demais integrantes do sistema educacional.8. Estratégias de aprendizagem - conhecimento sobre o conceito e o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem com alunos/ professores/ família, de modo a favorecer o processo de aprendizagem. 9. Etiologia dos problemas de aprendizagem - distúrbios relacionados a escrita, leitura, fala, desenvolvimento da psicomotricidade e comorbidades relacionadas a limitações de desenvolvimento da aprendizagem. 10. Orientação psicopedagógica observação e exploração de aptidões e outros meios, que contribuam para uma melhor integração do indivíduo como ser biopsicossocial. 11. Avaliação educacional - análise dos planos e práticas educacionais, com a sugestão de implementação de metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento.

CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO- Aspectos Filosóficos da Educação -Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais teses e teorias sobre o pensamento pedagógico brasileiro. Aspectos Sociológicos da Educação - A relação entre educação, ideologia e política; as relações sociais na escola; democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação -Desenvolvimento humano - teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget e de Vigotsky; aprendizagem: abordagens inatista, comportamentalista, construtivista, histórico-cultural. Aspectos da Política Educacional Brasileira - A LDB; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Aspectos do Cotidiano Escolar - os conteúdos de ensino e os materiais didáticos; métodos e procedimentos de ensino; produção do conhecimento; Aspectos da Orientação Educacional - A Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios, a Orientação Educacional no espaço escolar: currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação, o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar; articulação escola/comunidade; o fracasso escolar, Pedagogia do Trabalho: uma nova perspectiva para o Orientador Vocacional; relação trabalho/educação; principais técnicas de escolha ocupacional.

ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

PROVA	PESO
CONHECIMENTOS GERAIS	1,2
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	2,0

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO

DOMÍNIO DA LÍNGUA E DA ESCRITA	8,0
FIDELIDADE AO TEMA	4,0
COESÃO E COERÊNCIA	4,0
CAPACIDADE CRÍTICA	4,0
PONTHAÇÃO MÁXIMA DA REDAÇÃO	20.0

3. RITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO OU CURSANDO 5º PERÍODO	10,0	10,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	2,0	2,0
EXPERIÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA C/ COMPROVAÇÃO	1,0 (No máximo três anos)	3,0
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).	1,0
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	1,0	1,0
MESTRADO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).	1,0
DOUTORADO NA ÁREA DO CARGO	2,0	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE TÍTULOS	20	,0

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO № 001/2022 – CARIDADE DO PIAUÍ/PI

FICHA DE INSCI CARGO:	IÇÃO №	
NOME:	DADOS PESSOAIS:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:CPF:	
ENDEREÇO (Rua	n°, Bairro):	
TELEFONE FIXO	CIDADEESTADO:	_
	M:PÁGINAS	
CURRICULO CO	M:PAGINAS	
	CARIDADE DO PIAUÍ-PI,/	/2022
	Assinatura do candidato	
	Assinatura do responsável pela inscrição	
	TESTE SELETIVO № 001/2022 – CARIDADE DO PIAUÍ/PI	
COMPROVANTI CARGO:	DE INSCRIÇÃO Nº	
	CARIDADE DO PIAUÍ-PI,/02	2/2022
	Assinatura do responsável pela inscrição	

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLET	то):
RG: ENDEREÇO:	CPF:
RAZÕES DE RECURSO:	
Data:/2022 Assinatura Recorrente:	
Assinatura recorrente.	
Julgamento do recurso pela comissão	o:
	(Continua na próxima página